Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

PROCESSO Nº 0530 13/05/2025	Aquino	Indicação de iluminação pública na Rua Antonio Martins de Oliveira Poste IP Nº 03844 e 50021) e obras de pavimentação asfáltica no mesmo endereço, em São Mateus

São João de Meriti, 29 de Maio de 2025.

AQUINO

VEREADOR